



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 005 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

*Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **29 de MARÇO de 2018 (quinta-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

C.M. de Silveiras, 27 de março de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE**

**VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE PRESIDENTE**

**MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, aos vinte e sete dias do mês de março de 2018.

Registrado em Livro Próprio.

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO
